

**PORTARIA Nº 261/CBMSC/2022, de 02 de junho de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

921301-5 JOSE EDUARDO DOS SANTOS  
920440-7-02 JOAO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA  
920778-3 CLAUDIO LUIZ ANDRADE  
920443-1 RONALDO DA SILVA  
920411-3 MARCIO AURELIO SILVEIRA  
920437-7 EDELSON AUGUSTO DA SILVA  
920777-5 CLAUDEMAR ALFREDO SARDA  
921580-8 VALDECI COLAÇO  
921420-8 ELOIR DE SOUZA  
921613-8 ALVIR MULLER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 02 de junho de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC